

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 813/2021

Caaporã em 10 de dezembro 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE
CAAPORÃ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominada UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “*PREFEITO AMARO JOSÉ DOS SANTOS*”, o prédio público situado no Bairro Santo Antônio no Município de Caaporã-PB, conforme registro da Unidade na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de dezembro 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
-Prefeito-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE08-4719-5B39-EF90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 13/12/2021 18:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/AE08-4719-5B39-EF90>